



APROVADO
Francisco Sales
Presidente
Sala das Sessões, 20/12/1991

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 64, DE 02 DE JANEIRO DE 1.992.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM FRANCISCO SENA (JOAQUIM MESQUITA), À ÚNICA RUA EXISTENTE NA COHAB DE RESERVA 'CABAÇAL-MT'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Rua Joaquim Francisco Sena (Joaquim Mesquita), o nome da única Rua existente na COHAB de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo em Reserva do Cabaçal, 02 de Janeiro de 1.992.

Francisco Sales
FRANCISCO DE SALES
Prefeito Municipal

AFIXADO(A) EM
02 de *Janeiro* de 19 *92*
Por: *Francisco Sales*
Função: *S. Gabinete*